



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2025.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de borracharia Compreendendo Força de Pneus dos veículos automotores, máquinas e Equipamentos da frota da prefeitura municipal de Malhador.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: JOSÉ TIAGO LIMA SANTANA, inscrito no CPF nº 054.055.915-64, com Endereço a Rua José Joaquim Cardoso, 835, Bairro Centro, Malhador/SE, **CEP: 49.570.000.**

VALOR: R\$ 18.610,00 (dezoito mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2021 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento De Despesa:	3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15001001

R\$ 3.300,00

Função Programática:	2014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Elemento De Despesa:	3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15000000

R\$ 11.585,00

Função Programática:	2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Elemento De Despesa:	3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15000000

R\$ 3.725,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 06 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito
CONTRATANTE